

Anexo IV
(Anexo II à Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005)

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA E
CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

a) Vencimento básico dos cargos de nível superior.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE		
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
Cargos de nível superior	ESPECIAL	III	3.452,77	3.658,96	3.851,57
		II	3.352,20	3.552,39	3.739,38
		I	3.254,57	3.448,92	3.630,47
	C	IV	3.070,35	3.253,70	3.424,97
		III	2.980,92	3.158,93	3.325,21
		II	2.894,10	3.066,92	3.228,36
		I	2.809,80	2.977,59	3.134,33
	B	IV	2.650,76	2.809,05	2.956,92
		III	2.573,55	2.727,23	2.870,80
		II	2.498,59	2.647,80	2.787,18
		I	2.425,82	2.570,68	2.706,00
	A	V	2.288,51	2.425,17	2.552,83
		IV	2.221,85	2.354,53	2.478,48
		III	2.157,14	2.285,96	2.406,29
		II	2.094,31	2.219,37	2.336,20
		I	2.033,31	2.154,73	2.268,16

b) Vencimento básico dos cargos de nível intermediário.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE		
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
Cargos de nível intermediário	ESPECIAL	III	1.623,62	1.720,58	1.811,15
		II	1.591,78	1.686,84	1.775,64
		I	1.560,57	1.653,77	1.740,82
	C	IV	1.500,55	1.590,16	1.673,86
		III	1.471,13	1.558,98	1.641,04
		II	1.442,28	1.528,41	1.608,87
		I	1.414,00	1.498,44	1.577,32
	B	IV	1.359,62	1.440,81	1.516,65
		III	1.332,96	1.412,56	1.486,92
		II	1.306,82	1.384,86	1.457,76
		I	1.281,20	1.357,71	1.429,18
	A	V	1.231,92	1.305,49	1.374,21
		IV	1.207,77	1.279,89	1.347,26
		III	1.184,08	1.254,79	1.320,85
		II	1.170,04	1.239,91	1.305,18
		I	1.156,16	1.225,21	1.289,70

c) Vencimento básico dos cargos de nível auxiliar.

Em R\$

CARGOS	CLASSE	PADRÃO	VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO A PARTIR DE		
			1ª de janeiro de 2015	1ª de agosto de 2016	1ª de janeiro de 2017
Cargos de nível auxiliar	ESPECIAL	III	1.190,01	1.261,08	1.327,46
		II	1.168,97	1.238,77	1.303,98
		I	1.148,29	1.216,87	1.280,92